



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 681/SEGJUD.GP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Prevê a desconvocação e a reconvocação do Excelentíssimo Desembargador Marcelo Lamego Pertence, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar na 1º Turma desta Corte.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o recesso forense e as férias coletivas dos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho no período compreendido, respectivamente, entre 20 de dezembro de 2015 e 06 de janeiro de 2016 (art. 62, inciso I, da Lei 5.010/66) e 02 a 31 de janeiro de 2016,

considerando o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa para integrar o Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

Art. 1º Desconvoacar o Excelentíssimo **Desembargador Marcelo Lamego Pertence**, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, **a partir de 19 de dezembro de 2015.**

Art. 2º Reconvocar Sua Excelência para atuar na 1ª Turma desta Corte, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, **no período de 1º de fevereiro a 1º de julho de 2016.**

Publique-se.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho